



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 25 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1307 Ticket: 13070

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito as nove horas e quinze minutos, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00004/2019, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Regiane Mianti de Lima e José Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5.228/19, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: Participante: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CPF/CNPJ 25.250.986/0001-89, REPRESENTANTE - BENEDITO CAMILO DE FARIA, Documento Representante - 20283884. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se à sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que, a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA - 25.250.986/0001-89, situada na RUA JOÃO SANCHES, 200 - CENTRO - ALBERTINA - MG com o valor total de R\$ 887.668,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais). Seq. 1, Item 17745, Descrição ETANOL COMBUSTIVEL (ALCOOL) CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP, UND. L, Marca RUFF, Quantidade 12.500, Valor Unitário R\$ 2,94, Valor Total R\$ 36.750,00; Seq. 2, Item 6972, Descrição GASOLINA COMUM, UND. L, Marca RUFF, Quantidade 61.600, Valor Unitário R\$ 4,73, Valor Total R\$ 291.368,00; Seq. 3, Item 13639, Descrição OLEO DIESEL S10, UND. L, Marca RUFF, Quantidade 155.000, Valor Unitário R\$ 3,61, Valor Total R\$ 559.550,00. Valor Total R\$ 887.668,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as

empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula Moreira Conesa - Pregoeira, Regiane Mianti de Lima - Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca - Membro, Auto Posto Albertina Ltda - Representante.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.